DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2023 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 143

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência

Executiva Uberaba

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo n° 35014.154737/2023-71

Termo de Adesão do Sindicato Rural de Santa Juliana, inscrito no CNPJ nº 20.031.399/0001-85, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG, processo nº 35014.014200/2019-93 DO OBJETO: permitir que o Sindicato Rural de Santa Juliana, vinculado à FAEMG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-defeso do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023. DOS PARTÍCIPES: Sérgio Murilo Vilarinho dos Reis, Gerente Executivo de Uberaba/MG, e Marllon Carneiro Araujo, Presidente do Sindicato Rural de Santa Juliana, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.